

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)**

### **1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 23/07/2026, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CELINA LEO HIZIM FERREIRA**

799.814.881-00

( MARIA CELIA LEO NETO )

- Procedimento comum cível, 0706136-38.2026.8.07.0018 (Res.65 - CNJ), distribuído para 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF em 04/05/2026, Fazenda pública.
- Ação popular, 0706680-26.2026.8.07.0018 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO DO DF em 19/05/2026, Meio ambiente.
- Ação civil pública, 0706061-14.2017.8.07.0018 (Res.65 - CNJ), distribuído para 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF em 16/06/2017, Fazenda pública.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/07/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.8OSW.ONOF.3DE5.PH3M.4IP9**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*